



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 001/2024, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **IVO CÉLIO DA GAMA FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 05 de janeiro de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 05 de janeiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 002/2024, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) ano de Licença sem remuneração, ao servidor Sr. **ARILTON OLIVEIRA BARRETO**, do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de fevereiro de 2025, no horário normal de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 003/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das suas competências legais, com fundamento no artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 02/97 de 30 de maio de 1997 (Regimento Jurídico Único) do Município de São Gabriel.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em pecúnia ao servidor **LÁZARO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com comprovação de quitação via pagamento em folha sendo: o 1º pagamento na folha de julho 2022, o 2º em de março de 2023 e o 3º em janeiro de 2024, totalizando os três meses m espécie, conforme declaração firmada pelo servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Secretaria de Administração, 01 de fevereiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes

Secretária de Administração



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 004/2024, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **ROMULO GOMES DOS ANJOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 005/2024, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **JOSÉ ISIDORO BESSA BORGES SOBRINHO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N°. 006/2024, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar N° 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao Sr. **WAGNER PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 30 de abril de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 01 de fevereiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N°. 007/2024, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar N° 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 09 de fevereiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N.º 008/2024, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar N.º 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr.ª **REGINA MARIA CARVALHO ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 09 de fevereiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA N.º 009/2024, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar N.º 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr^a. **IOLANDA GAMA DA ROCHA E ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 01 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 09 de fevereiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 010/2024, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Sr^a. **ANGELA MARIA DOS REIS**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, a partir de 01 de fevereiro de 2024, devendo retomar suas atividades normais dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 09 de fevereiro de 2024.

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122